

RESOLUÇÃO N.º 091 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Redesignar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora, MARILIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO, CREA N° 62084 - D/MS, em substituição ao servidor MARCELO RODRIGUES ANTUNES - CREA N° 7331/MS para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo n.º008/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 34.667/2022,que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS e DISTRITO DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º-A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 22 de junho de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8319f669

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>